



Diário da Justiça

Nº 5135

ANO XLII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	02
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	45
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	46
PROCESSO CRIME	59
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	61
CRIME	110
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	113
CRIME	199
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	204

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	209
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	210
INTERIOR	226
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	251
JUSTIÇA DO TRABALHO	251
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	275
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0007 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29173/98, resolve

AUTORIZAR

a Dra. **ZILDA ROMERO**, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Umuarama, a celebrar o casamento de Jacqueline de Souza Ferraz e Mario Cesar Romero Cornélio, a realizar-se no dia 02 de maio de 1998, na Comarca de Londrina.

Curitiba, 30 de abril de 1998.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente, em exercício

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCÝ NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
D.ª MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA
E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Pattucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORÇAO ESPECIAL
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Teimo Cheren

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13,30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09,00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

DES. TADEU COSTA
DES. ACCACIO CAMBI
DES. NEWTON LUZ
DES. SIDNEY MORA
DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Otto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Pattucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trota Telles
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves
Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASÓN - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. CAMPOS MARQUES
DR. TUFU MARRON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFU MARRON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORÇAO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral

José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centímetros(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da
Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 08/98

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e três dias do mês de abril de 1998, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 77.274/97
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBRAS JURÍDICAS
DESTINO: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR a proposta da empresa Livraria Juruá Ltda.;

II - DESCONSIDERAR os itens 114, 330, 385, 415, 537 e 589 da empresa Livraria Juruá Ltda., por apresentarem cotação superior ao preço máximo estabelecido, de acordo com o item 7.1 do Capítulo IV do edital;

III - JULGAR VENCEDORA a empresa LIVRARIA JURUÁ LTDA., nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 11/98.

TIPO: Menor Preço.

Preço máximo: R\$ 30.175,29

Objeto: Aquisição e instalação de centrais telefônicas para os Fóruns das Comarcas de Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Jaguariaíva, Iporã, São Jerônimo da Serra e Marialva.

Data da abertura: Fica cancelada a data designada (05/05/98, 14:00hs), sendo que oportunamente será efetuada nova convocação.

Curitiba, 30 de abril de 1998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

1954


Ass 7.1.00

134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 205, 206, 210, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 399, 400, 402, 403, 404, 406, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 416, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 435, 436, 437, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 452, 453, 455, 456, 457, 458, 459, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 479, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 503, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 519, 520, 523, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 538, 539, 540, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 557, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 567, 568, 569, 571, 572, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 586, 587, 588, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 610, 611, 612, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 621, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 635, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 649, 651, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 660, 661, 662, 663, 664, 667, 669, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, pelo valor total e global de R\$ 30.417,39 (trinta mil, quatrocentos e e dezessete reais e trinta e nove centavos).

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para fornecimento das obras jurídicas cotadas, bem como, o retorno deste ao Departamento do Patrimônio para as providências necessárias no que se refere aos itens 01, 21, 30, 33, 36, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 74, 76, 89, 99, 106, 107, 108, 118, 126, 132, 133, 138, 144, 146, 152, 155, 165, 175, 176, 178, 190, 192, 203, 204, 207, 208, 209, 211, 214, 215, 222, 223, 228, 229, 253, 263, 264, 265, 267, 282, 284, 288, 289, 322, 329, 332, 343, 352, 359, 360, 364, 372, 380, 386, 398, 401, 405, 407, 412, 417, 418, 434, 438, 439, 441, 450, 451, 454, 460, 469, 470, 478, 482, 502, 504, 517, 518, 521, 522, 524, 541, 556, 558, 566, 570, 573, 574, 584, 593, 601, 609, 613, 620, 622, 633, 634, 636, 648, 650, 652, 659, 665, 666, 668, 670 e 688, uma vez que os mesmos não foram cotados na proposta.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 29 de abril de 1.998.


LUÍZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário
I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia **12/05/1998**
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 04-05-1998

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adelio Druciak	0021	0063063-7
Adercio Francisco de Souza	0030	0064420-6
Adroaldo José Gonçalves	0011	0054054-9
Airton Jaques Ferraz	0046	0064662-4
Alberto Contar	0038	0066346-3
Alfredo Sadi Prestes	0010	0053945-1
Altivo José Seniski	0008	0066669-1
	0035	0065490-2
Ana Lucia Bohmann	0030	0064420-6
Ana Maria Arenghi	0044	0066072-8
Ana Paula Finger	0046	0064662-4
Andrea Margarethe A. de Miranda	0012	0054230-9
André Renato Miranda Andrade	0002	0064098-4
	0012	0054230-9
	0025	0063785-8
	0033	0065142-1
	0037	0065855-3
Angela Benghi	0031	0064629-9
Anita Caruso Puchta	0002	0064098-4
Anito Rocha de Oliveira	0011	0054054-9
Antonio Augusto Gonçalves	0014	0058534-8
Arlete Ana Belniaki	0043	0065981-8
Arnaldo Conceição Junior	0008	0066669-1
	0035	0065490-2
Arnaldo José da Silva	0010	0053945-1
Ary Bracarense Costa Junior	0007	0066666-0
Bernard Marie Joseph de Lespinasse	0040	0064340-3
Caetano Gomes Corrêa Filho	0010	0053945-1
Carlos Afonso Ribas Rocha	0008	0066669-1
Carlos Alberto Gomes Lemos	0022	0063092-8
Carlos Alberto Gomes Lemos	0041	0064500-9
Carlos Alberto Moreira de Mello	0010	0053945-1
Carlos Alberto Stoppa	0011	0054054-9
Carlos Augusto Antunes	0005	0065297-1
	0035	0065490-2
	0015	0060104-1
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0015	0060104-1
Carlos Roberto Claro	0021	0063063-7
Cecy Thereza Cercal Kreutzer de Goes	0017	0060327-4
Celso Manoel Fachada	0030	0064420-6
Celso Zamoner	0042	0064893-9
Cesar Augusto Silva	0028	0064381-4
Ciro Araújo Lima	0036	0065818-0
Claudio Luiz Furtado Correa Francisco	0005	0065297-1
Claudio Zankoski	0022	0063092-8
Cleusa Chimentão	0009	0052562-8
Cleuza Keiko Higachi	0020	0061930-5
Cristina Bichels Leitão	0041	0064500-9
Cristina de Lima Assaf	0005	0065297-1
Cynthia Garcez Rabello	0035	0065490-2
	0042	0064893-9
Dario de Jesus Vargas	0039	0066624-2
Davison Silva	0047	0064870-6
Dino Costacurta	0010	0053945-1
Doris Maria Baptistella Werka	0028	0064381-4
Edegard Augusto Cruzara Lessnau	0024	0063691-1
Ederaldo Soares	0011	0054054-9
Edson Shoiti Fugie	0007	0066666-0
Eliana P Albuquerque L Silva	0043	0065981-8
Elias Mattar Assad	0004	0064854-2
Elir Aparecida da Silva Gugelmin	0030	0064420-6
Ellen Patricia Chini	0021	0063063-7
Elton Luiz Brasil Rutkowski	0009	0052562-8
Erhard Dubezkyj	0031	0064629-9
Erlon Fernando Ceni de Oliveira	0011	0054054-9
Eugenio Sobradriel Ferreira	0012	0054230-9
	0035	0065490-2
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0014	0058534-8
Eveli Maria Pedrollo	0003	0064460-0
Fabiana Meyenberg Vieira	0024	0063691-1
Fabiola Patricia Soares	0034	0065388-7
Fernando Cesar Martins Borges	0017	0060327-4
Flavia de Queiroz	0005	0065297-1
Francisco Sales Velho Boeira	0023	0063493-5
Fábio Aparecido Franz	0024	0063691-1
Fábio Thomas Soares	0046	0064662-4
Genesis Nailor Finger	0017	0060327-4
Geraldo de Camargo Vidigal	0008	0066669-1
Geroldo Augusto Hauer	0035	0065490-2
	0025	0063785-8
Gilder Cezar Longui Neres	0023	0063493-5
Giovani Pires de Macedo	0010	0053945-1
Gladys Theresinha Benicio Abujamra		

016. **0051598-4/02 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**
 Protocolo : 1998/30055
 Comarca : Curitiba
 Vara : 2ª Vara Faz Publica Falências e Concordatas
 Ação Originária : 51598401 Recurso Especial Cível
 Agravante : Companhia Paranaense de Energia - COPEL
 Advogado : Delvani Alves Leme
 : Miguel Angelo Salgado
 : Sérgio Luis Molinari
 : Carlos Freire Faria
 : Berenice Muller da Silva
 Agravado : CR Almeida SA - Engenharia e Construções
 Advogado : Guilherme Betrão de Almeida
 : Giovanni Jose Amorim
 : Mauro Leitner Guimarães Filho
 : Sandro Vicentini
 Advogado : Rosangela de Oliveira Nascimento

Agravado : Eduardo Rocha Virmond
 : Cloris Martins Cortes
 : Alcides Cortes Munhoz
 Advogado : Antonio Carlos Maciel Xavier Vianna
 : Ivan Xavier Vianna Filho

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA


ORDEM DE SERVIÇO N. 184/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 35420/98, resolve:

CONCEDER

a **Vanessa de Souza Camargo**, matrícula n. 5561, Oficial Judiciário nível B-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 474/96, a partir do próximo dia 4.

Curitiba, 29 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

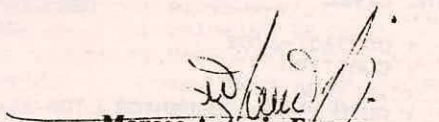
ORDEM DE SERVIÇO N. 186/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 35093/98, resolve:

CONCEDER

a **Wilmari Josete dos Santos**, matrícula n. 5413, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 15, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

017. **0052513-5/02 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**
 Protocolo : 1998/29845
 Comarca : Curitiba
 Vara : 1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas
 Ação Originária : 52513501 Recurso Especial Cível
 Agravante : Maria do Rocio Peixoto de Oliveira
 Advogado : Rubens Xavier de Fraga
 : José Antonio Peixoto de Oliveira
 Agravado : Estado do Paraná
 Advogado : Júlio Cesar Ribas Boeng
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Luiz Carlos Caldas

018. **0055702-4/02 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.f.**
 Protocolo : 1998/29878
 Comarca : Curitiba
 Ação Originária : 55702401 Recurso Extraordinário Cível
 Agravante : Olmir Lopes
 : Osmar de Lourdes Pinto
 Advogado : Luci Raymundo Damazio
 Agravante : Orlando Resende dos Reis
 Advogado : Luci Raymundo Damazio
 : Aparecida Maria de Oliveira
 Agravado : Estado do Paraná
 Advogado : Marcia Carla Ribeiro Rodrigues Alves
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Luiz Carlos Caldas

019. **0056047-2/03 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**
 Protocolo : 1998/29571
 Comarca : Curitiba
 Vara : 1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas
 Ação Originária : 56047201 Recurso Especial Cível
 Agravante : Antonio Ilton Alves
 : Silvio do Rocio de Lima
 : Valmir Jorge Comerlatto
 : Silvio Pereira da Silva
 Advogado : Regina Lucia Werka Xavier de França
 : Geni Werka
 Agravado : Estado do Paraná
 Advogado : Júlio Cesar Ribas Boeng
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Luiz Carlos Caldas

020. **0056047-2/04 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.f.**
 Protocolo : 1998/29572
 Comarca : Curitiba
 Vara : 1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas
 Ação Originária : 56047202 Recurso Extraordinário Cível
 Agravante : Antonio Ilton Alves
 : Silvio do Rocio de Lima
 : Valmir Jorge Comerlatto
 : Silvio Pereira da Silva
 Advogado : Regina Lucia Werka Xavier de França
 : Geni Werka
 Agravado : Estado do Paraná
 Advogado : Júlio Cesar Ribas Boeng
 : Ana Cláudia Bento Graf
 : Débora Franco de Godoy
 : Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro
 : Luiz Carlos Caldas

021. **0059663-8/02 Agravo de Instrumento Cível Ao S.t.j.**
 Protocolo : 1998/29569
 Comarca : Curitiba
 Vara : 8ª Vara Cível
 Ação Originária : 59663801 Recurso Especial Cível
 Agravante : Deise Dalmarco Munhoz
 Advogado : Newton José de Sisti

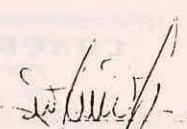
ORDEM DE SERVIÇO N. 187/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 35240/98, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 28, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Mary Hilda de Souza**, matrícula n. 5419, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 166/98, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 15 (quinze) dias restantes.

Curitiba, 30 de abril de 1998.


Marcos Antonio Frason
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 660

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMAURI ROBERTO BALAN	004	0112052-7/01
ANA LUCIA FRANCA	002	0100721-6/03
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	002	0100721-6/03
CELSO SCHMITZ	002	0100721-6/03
CEZAR EUCLIDES MELLO	001	0077601-6/02
CLAUDIO LUIZ RINALDI	004	0112052-7/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	002	0100721-6/03
GERMANO LAERTES NEVES	003	0106995-0/02
JOSE AUGUSTO AMARAL PATRUNI	001	0077601-6/02
JOSE HERIBERTO MICHELETO	003	0106995-0/02
LIRIAM SEXTO BRUSCH	001	0077601-6/02
LOURIVAL APARECIDO CRUZ	002	0100721-6/03
MARIA INES DIAS	001	0077601-6/02
MIGUEL FERNANDO RIGONI	004	0112052-7/01
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	003	0106995-0/02
ORLANDO ALEXANDRINO	002	0100721-6/03
PEDRO PAULO VITOLA	003	0106995-0/02
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	004	0112052-7/01
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	004	0112052-7/01
VALERIA SILVA GALDINO	002	0100721-6/03

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO : 0077601-6/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 RECORRENTE : AUTO VIACAO REDENTOR LTDA
 ADVOGADO : MARIA INES DIAS
 RECORRIDO : TERESA PATSCHIKI

RECORRIDO : EMERSON LUIS PATSCHIKI
 RECORRIDO : JOSIANE BEATRIZ PATSCHIKI
 RECORRIDO : SOLANGE DOROTI PATSCHIKI
 RECORRIDO : CARLOS ALBERTO PATSCHIKI
 ADVOGADO : CEZAR EUCLIDES MELLO
 ADVOGADO : LIRIAM SEXTO BRUSCH
 ADVOGADO : JOSE AUGUSTO AMARAL PATRUNI
 DESPACHO :
 I-HAJA VISTA A COMPOSICAO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 92, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO, JULGO EXTINTO O PROCEDIMENTO RECURSAL. BAIXEM OS AUTOS DO PROCESSO AO JUIZO DE ORIGEM APOS AS FORMALIDADES LEGAIS. II- INTIMEM-SE.

Em 28 de abril de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

002.PROCESSO : 0100721-6/03
 COMARCA : MARINGA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : PROMENGE - PROJETOS E MONTAGENS DE ENGENHARIA LTDA
 AGRAVANTE : PAULO SERGIO MAGALHAES SILVA
 AGRAVANTE : JOAQUIM ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : VALERIA SILVA GALDINO
 ADVOGADO : CELSO SCHMITZ
 ADVOGADO : LOURIVAL APARECIDO CRUZ
 AGRAVADO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO : CLAUDIO XAVIER PETRYK
 ADVOGADO : ANA LUCIA FRANCA
 ADVOGADO : ORLANDO ALEXANDRINO
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA
 DESPACHO :

I- HAJA VISTA A COMPOSICAO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 92, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO, JULGO EXTINTO O PROCEDIMENTO RECURSAL. BAIXEM OS AUTOS DO PROCESSO AO JUIZO DE ORIGEM APOS AS FORMALIDADES LEGAIS. II- TRASLADAR-SE COPIA DESTA DECISAO NOS AUTOS DE RECURSO ESPECIAL N. 1007216/02. III- INTIMEM-SE.

Em 28 de abril de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

RECURSO ESPECIAL CIVEL

003.PROCESSO : 0106995-0/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : FERGUI - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO : GERMANO LAERTES NEVES
 ADVOGADO : JOSE HERIBERTO MICHELETO
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
 ADVOGADO : PEDRO PAULO VITOLA
 ADVOGADO : MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR
 DESPACHO :

I-HAJA VISTA A COMPOSICAO CELEBRADA PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 92, INCISO VII, DO REGIMENTO INTERNO, JULGO EXTINTO O PROCEDIMENTO RECURSAL. BAIXEM OS AUTOS DO PROCESSO AO JUIZO DE ORIGEM APOS AS FORMALIDADES LEGAIS. II- INTIMEM-SE.

Em 28 de abril de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

RECURSO ESPECIAL CIVEL

004.PROCESSO : 0112052-7/01
 COMARCA : GUARAPUAVA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MIGUEL FERNANDO RIGONI
 ADVOGADO : CLAUDIO LUIZ RINALDI
 ADVOGADO : AMAURI ROBERTO BALAN
 RECORRIDO : JOSE ERNANI LUSTOSA
 ADVOGADO : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 ADVOGADO : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 DESPACHO :

DO CONTIDO NA PETICAO RETRO, DIGA O RECORRENTE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. INTIME-SE.

Em 28 de abril de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 661

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABDIAS ABRANTES NETTO	002	0095180-0/02
ADEMAR MOSS	012	0112328-6/02

MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N° 108

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução n° 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício n° 111/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

ao servidor AUGUSTO TADEU BUENO, licença médica para tratamento de sua saúde, no período de 22 de abril a 09 de maio do fluente ano.

Curitiba, 24 de abril de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 17, IV da Lei n° 8625/93, expede as seguintes recomendações, atinentes especialmente à área de execução penal a todos os membros do Ministério Público:

1. Efetiva fiscalização da expedição e do contido nas guias de recolhimento, internação, além do ofício ao Juízo da Vara de Execuções Penais competente, e no afã de que comuniquem qualquer tipo de pena ou de medida de segurança aplicada tão logo transite em julgado a sentença, retificando-os, quando necessário.
2. Rigoroso controle acerca da atividade laboral realizada pelos presos nas cadeias públicas, registrando-se o tipo de ocupação, os dias e horários de trabalho, a fim de encaminhar-se uma cópia mensal ao Juízo da Execução, para efeitos de remição (art. 33 e 129, L.E.P.).
3. Fiscalizar a formação de processo de execução - item 6.22.5, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
4. Realizar exame criminológico na comarca sempre que houver disponibilidade técnica.
5. Todos os pedidos de indulto, comutação e livramento condicional, devidamente instruídos, devem ser remetidos para prévio parecer do egrégio Conselho Penitenciário, nos termos do artigo 70, inciso I, da Lei de Execução Penal.
6. Agilização no processo de remoção de presos provisórios que aguardam realização do exame de dependência toxicológica ou de insanidade mental.
7. Agilização na remoção dos presos que se encontram recolhidos no ergástulo público cumprindo pena em regime semi-aberto, ainda que

a sentença condenatória esteja em grau de recurso exclusivo da defesa.

8. Fiscalizar se estão sendo encaminhadas cópias dos mandados de prisão ao Juízo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios das comarcas de Curitiba, Londrina e Maringá.

9. Fiscalizar o cumprimento das penas restritivas de direitos, *sursis* e regime aberto, entrevistando, sempre que possível, o apenado e apondo a assinatura no termo de comparecimento em Juízo.

10. Nas alegações finais, em sendo cabível, e adequado ao caso o cumprimento da pena em regime aberto, que se efetue proposta da prestação de trabalho em favor da comunidade, como uma das condições especiais previstas no artigo 115 da L.E.P., consoante facultam os artigos 31 e 39, inciso V, da citada Lei.

11. Sempre que condizente ao fato e à situação pessoal do condenado, seja proposto, como um dos requisitos da suspensão condicional do processo ou da pena, a frequência a cursos de habilitação profissional, instrução escolar ou tratamento ambulatorial de desintoxicação, desde que compatível com a realidade da comarca.

12. Por ocasião do oferecimento da denúncia, sejam requisitados antecedentes criminais ao Instituto de Identificação do Estado do Paraná e às Varas de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Curitiba, Londrina e Maringá.

Curitiba, 20 de abril de 1998.

Hélio Airota Lewin
 Corregedor-Geral

RESOLUÇÃO N° 0555

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça VILMA APARECIDA BONIFÁCIO e o Promotor Substituto MARCOS JOSÉ PORTO SOARES para, respectivamente, responderem pelos serviços do Ministério Público junto às 11ª e 5ª Promotorias de Justiça da comarca de MARINGÁ, a partir de 04 de maio do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 23 de abril de 1998.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0558

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER e MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI para atuarem nos seguintes feitos, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da comarca de CURITIBA:

- 1) autos de Ação Ordinária de Responsabilidade Civil n° 28.346, em que figura como autor o Ministério Público e réus Adelino Ramos e outros,
- 2) autos de Medida Cautelar de Arresto de Bens n° 28.345, em que figura como autor o Ministério Público e réus Alexandre José Lopes e outros, e
- 3) autos de Ação Declaratória Negativa n° 28.299-92, em que figuram como autores João Elisio Ferraz de Campos e outros e réu o Ministério Público.

Curitiba, 23 de abril de 1998.

Gilberto Giacoia
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N° 0573

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido na Resolução n° 02/98, do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o teor do protocolo n° 5357/98-PGJ,

RESOLVE

Art. 1º. Redistribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de PORECATU, na forma a seguir:

PRIMEIRA PROMOTORIA

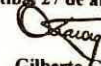
- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal;
- 50% dos feitos relativos à Vara Cível (números ímpares);
- 50% dos feitos relativos à Vara de Família (números ímpares);
- 50% dos feitos relativos à Registros Públicos e Acidentes do Trabalho (números ímpares);
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (cível e crime);
- 50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;
- Promotoria de Execução Penal;
- Promotoria de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência;
- Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso;
- Promotoria das Fundações.

SEGUNDA PROMOTORIA

- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal;
- 50% dos feitos relativos à Vara Cível (números pares);
- 50% dos feitos relativos à Vara de Família (números pares);
- 50% dos feitos relativos à Registros Públicos e Acidentes do Trabalho (números pares);
- 50% dos feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público (cível e crime);
- 50% dos feitos relativos à Promotoria da Criança e do Adolescente;
- Promotoria de Defesa do Consumidor;
- Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente;
- Promotoria de Defesa dos Direitos e Garantias Constitucionais;
- Promotoria de Defesa da Saúde Pública;
- Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;

Art. 2º. Os Promotores de Justiça revezar-se-ão nas sessões do Tribunal do Júri, competindo-lhes, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de sua atuação em plenário.

Curitiba, 27 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0574

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça ODONÉ SERRANO FILHO para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado no dia 09 de maio do fluente, às 14:00 horas, na comarca de ANDIRÁ, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 0374/98.

Curitiba, 28 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

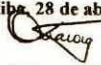
RESOLUÇÃO Nº 0575

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de DOIS VIZINHOS, a partir de 04 de maio do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 28 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

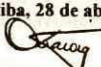
RESOLUÇÃO Nº 0576

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta ELISIANE DA SILVA MORAIS para responder pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de FRANCISCO BELTRÃO, a partir de 04 de maio do fluente e até que assumam os novos titulares.

Curitiba, 28 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

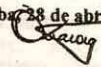
RESOLUÇÃO Nº 0577

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça LAÍS LETCHACOSKI e a Promotora Substituta CAROLINA DIAS AIDAR para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAGUÁ, a partir de 28 de abril do fluente e até que assumo o novo titular.

Curitiba, 28 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça


RESOLUÇÃO Nº 0580

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5651/98-PGJ, resolve

CONCEDER

07 (sete) dias de licença ao Procurador de Justiça FRANCISCO DE ASSIS DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, para tratamento de sua saúde, no período de 24 a 30 de abril do ano em curso.

Curitiba, 28 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0581

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5678/98-PGJ, resolve

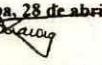
I-CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 29 e 30 de abril do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCELO BALZER CORREIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de MEDIANEIRA, durante o afastamento do respectivo titular.

Curitiba, 28 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0583

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve


I-CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça JOSÉ GERALDO GONÇALVES para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 29 e 30 de abril do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça RENAN GABARDO FAVA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de FOZ DO IGUAÇU, durante o afastamento do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 28 de abril de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

CARTÓRIO DA NONA VARA CÍVEL - COMARCA DE CURITIBA - PR
Av. Cândido de Abreu, 535, 10º Andar, Ed. Montepar

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DOUTOR MÁRIO HELTON JORGE, MM. JUIZ DE DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomem conhecimento, que nos autos de que nos autos de INTERDIÇÃO, N. 011/88, em que é Requerente LOURDES FERNANDES DE PAIVA e requerida ROSA LAURENCIA DE CARVALHO, foi proferida sentença, cujo teor é o seguinte: "... É o relatório. Decido. O artigo 5º, II do Código Civil, estabelece que são "absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil. II- Os loucos de todo o gênero". O artigo 1180, do Código de Processo Civil, alude que na petição inicial, além da prova da legitimidade (a que se refere o artigo 1177. CPC) especificar-se- "os fatos que revelam a anomalia psíquica e assinar a incapacidade do interditando para reger a sua pessoa e administrar os seus bens" (2ª parte, artigo citado). Washington de Barros Monteiro (Curso de Direito Civil, ed. Saraiva, P. Geral, vol. 1, p. g. 61) quanto as pessoas absolutamente incapazes (CC, art. 12, II), critica a expressão "loucos de todo gênero", "verbis". Todos os comentadores são unânimes em reconhecer a impropriedade da expressão. Preferível teria sido o uso de palavra alienados, esta sim, compreensiva de todos os casos de insanidade mental, permanente e duradoura, caracterizada por graves alterações das faculdades psíquicas. Referentemente aos psicopatas, dispõe o Decreto nº